



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

OFÍCIO que este ato foi publicado  
no quadro de publicações da Câmara  
Municipal de Marilac.

**PORTARIANº 185, DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

(MG) em 08/04/2021

SECRETARIA DA CÂMARA

**NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARILAC – MG E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARILAC, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Regimento interno da Câmara Municipal, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação e controle do Patrimônio do Legislativo Municipal, para elaboração de Inventário Geral de Bens Móveis e Imóveis.

**CONSIDERANDO** a necessidade de devolução para o Poder Executivo Municipal de bens não mais utilizados pela Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear: **AILTON RODRIGUES DE ALMEIDA – VEREADOR, LEILA SOARES LEÃO BATISTA – SERVIDOR EFETIVO e ZILDA DE SOUZA E SILVA NOGUEIRA – SERVIDOR EFETIVO**, para, sob presidência da primeira, compor a Comissão de Controle de Avaliação do Patrimônio Público do Poder Legislativo Municipal, com as atribuições seguintes.

- I. Realização de contagem “in loco” com avaliação do estado de conservação dos bens;
- II. Impressão de relatório com posição da distribuição dos bens por responsáveis;
- III. Identificação e apuração das divergências;
- IV. Lançamentos dos ajustes/processos administrativos;
- V. Impressão de relatório com posição final.

**Art. 2º** - Os membros da Comissão de Avaliação do patrimônio Público reunir-se-ão para proceder ao levantamento e avaliação do Patrimônio existente, de tudo constando em ata, fazendo relatório final do ano.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** - Ficam revogadas as Disposições em contrario

Marilac- MG, 08 de abril de 2021

**Vivian Mol**  
**Presidente da Câmara**